CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Mensagem/Projeto de Lei nº 17 /2024 Em 26 de março de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente projeto de Lei tem por objetivo declarar a Utilidade Pública Municipal a Associação Maçônica os filhos de hiran, pessoa jurídica devidamente registrada no CNPJ nº: 14.159.409/0001-60, com sede no município de São Miguel do Guaporé/RO.

A referida Associação tem caráter comunitário, sem fins lucrativos, com objetivo de buscar capacitação profissional e cultural as famílias Associadas.

Portanto, visando melhores oportunidades aos seus associados, contamos com a compreensão de Vossas Excelências na aprovação do presente, e o mesmo se reverterá em benefícios da comunidade do município.

Cordialmente,

Arilson Valério da Silva
Vereador/autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 17 **/2024** Em, 26 de março de 2024.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MAÇÔNICA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO MAÇÔNICA OS FILHOS DE HIRAN,** abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I – A ASSOCIAÇÃO MAÇÔNICA OS FILHOS DE HIRAN, Pessoa Jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.159.409/0001-60, com sede na rua Massaranduba, nº 2356, Cristo Rei, em São Miguel do Guaporé-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 26 de março de 2024.

Arilson Valério da Silva
Vereador - PSB